

**DECRETO Nº 30.223/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3405 de 2016,**

**DECRETA**

Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>R.G.</b>	<b>Em</b>
MARCO AURELIO BAPTISTA SILVA MATOS	12359	79725013/PR	28/09/2016
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado			
SECRETARIA: SMGO CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO SIMBOLOGIA: VRP4			

Art. 2º -O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de setembro de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL